PORTARIA CFO-SEC-164, de 25 de junho de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do exercício de 1999 do Conselho Regional de Odontologia da Bahia de acordo com os dados constantes no processo CFO-SEF nº 248/99.

Art. 2º. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de junho 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE